



EXCELENTÍSSIMA SENHORA PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
DE TABULEIRO DO NORTE – CEARÁ

REQUERIMENTO Nº 046/2017

Os Vereadores signatários: CLENILDA CHAVES APRÍGIO, FRANCISCO FEITOSA GUIMARÃES, FRANCISCO BRITO DE MORAIS, CHRIS LEYCONN CONRADO MOREIRA, MARIA DE LOURDES FREIRE MAIA LIMA e FRANCISCA ERINALVA FERNANDES SALDANHA da Câmara Municipal de Tabuleiro do Norte vem, no uso de suas atribuições legais e regimentais, após ouvido este egrégio Plenário requererem da Presidência desta Casa Legislativa que encaminhe convite ao Senhor Jean Jerbson Chaves, Secretário de Obras e Serviços Públicos do município, a comparecer a esta Casa Legislativa, para fazer uma explanação sobre o andamento do processo da Quadra Poliesportiva Antônio Silvério Moreira, na comunidade de Gangorrinha.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Tabuleiro do Norte, em
02 de outubro de 2017.

Clenilda Chaves Aprígio
CLENILDA CHAVES APRÍGIO

Chris Leyconn Conrado Moreira
CHRIS LEYCONN CONRADO MOREIRA

Francisco Brito de Moraes
FRANCISCO BRITO DE MORAIS

Francisca Erinalva Fernandes Saldanha
FRANCISCA ERINALVA FERNANDES SALDANHA

Francisco Feitosa Guimarães
FRANCISCO FEITOSA GUIMARÃES

Maria de Lourdes Freire Maia Lima
MARIA DE LOURDES FREIRE MAIA LIMA



9ª SESSÃO ORDINÁRIA DO 2º PERÍODO DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA
DA 15ª LEGISLATURA DO DIA 02 DE OUTUBRO DE 2017.

Única Discussão e Votação do REQUERIMENTO Nº 046/2017, de autoria dos Vereadores de diversos Vereadores, após ouvido este egrégio Plenário requererem da Presidência desta Casa Legislativa, que encaminhe convite ao Senhor Jean Jerbson Chaves, a comparecer a esta Casa Legislativa, para fazer uma explanação sobre o andamento do processo da Quadra da comunidade de Gangorrinha.

VEREADORES:	VOTO			
	SIM	NÃO	ABST	AUS
Chris Leyconn Conrado Moreira	X			
Glenilda Chaves Aprígio	X			
Francisca Erinalva Fernandes Saldanha	X			
Francisco Brito de Moraes	X			
Francisco Feitosa Guimarães	X			
José Marcondes Andrade	X			
Maria de Lourdes Freire Maia Lima	X			
Pedro Nogueira Ferreira				X
Raimundo Dias Pinheiro	X			
Raimundo Lucieudo de Sousa Sena	X			
Raimundo Moreira de Almeida	X			
Sidcley Almeida de Souza	X			

Obs: Cumprindo os art. 125 e 190, VI, do Regimento Interno.

RESULTADO:

APROVADO por
() unanimidade
() votos favoráveis
() votos contra
() abstenções
() ausentes

Única discussão Discussão – 9ª Sessão Ordinária - 02/10/2017

LINDALVA BATISTA LINHARES
Presidente